



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_/2025.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE UMA TRINCHEIRA PARA O ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ENTRADA DA RUA 10 (CONHECIDA COMO TRAVESSA 10) COM O CRUZAMENTO ENTRE A RUA QUATORZE, NO BAIRRO ITAPEMIRIM, NESTE MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores da Rua Dez (conhecida como Travessa 10) procuraram este vereador solicitando a instalação de uma trincheira para escoamento das águas pluviais da chuva que transforma a via pública em uma verdadeira enchorrada, causando danos nas demais vias públicas e nas residências.

Justifica-se a presente proposição, visando atender à reivindicação dos moradores e comerciantes, na busca por proporcionar aos munícipes daquela região, para evitar alagamentos em dias de chuvas causando estragos irreparáveis aos moradores locais e em diversos pontos daquela região.

O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam essa via pública.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 06 de fevereiro de 2025.

<b>JOCEMIR DA ENFERMAGEM</b>
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

**FOTO DO LOCAL A SER INSTALADO A TRICHEIRA PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS DA CHUVA NA TRAVESSA 10 NO BAIRRO ITAPEMIRIM.**



<b>JOCEMIR DA ENFERMAGEM</b>
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.